

169ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 24 de setembro de 2021

Tema 3.5 da agenda provisória

CE169/5

14 de julho de 2021

Original: inglês

RELATÓRIO ANUAL DO ESCRITÓRIO DE INVESTIGAÇÕES CORRESPONDENTE A 2020

Introdução

1. O Escritório de Investigações foi criado em 1º de janeiro de 2018 por decisão da Administração Executiva da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA), a qual foi endossada pelo Comitê Executivo da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a fim de que se contasse uma unidade separada e dedicada à execução da função investigativa na RSPA. Antes de 1º de janeiro de 2018, a função investigativa era realizada pelo Escritório de Ética.
 2. O Escritório de Investigações desempenha um papel fundamental na promoção da boa governança da Organização. Realiza investigações administrativas profissionais, independentes, imparciais, objetivas e oportunas para averiguar os fatos referentes a supostas irregularidades envolvendo o pessoal da RSPA ou de atividades contratadas ou financiadas pela OPAS. Os resultados e as conclusões emitidas pelo Escritório de Investigações fornecem à administração fundamentos factuais para a tomada de decisões informadas e a adoção de medidas disciplinares adequadas para cobrar responsabilidade do pessoal.
 3. A equipe do Escritório de Investigações deve demonstrar integridade pessoal, objetividade e confidencialidade, e o Escritório deve exercer seu mandato sem influência externa. Todos os investigadores são peritos certificados para a investigação de fraudes, e o Escritório tem internamente uma equipe proficiente em três dos quatro idiomas oficiais da OPAS: espanhol, inglês e português.
 4. As investigações realizadas por esse escritório são de natureza estritamente administrativa e destinam-se a averiguação dos fatos de maneira imparcial, objetiva e oportuna. As denúncias ou suspeitas de irregularidades podem ser apresentadas ao Escritório de Investigações por intermédio de vários canais, inclusive o Serviço de Ajuda (*helpline*) da OPAS. Esse serviço é administrado por uma empresa independente e fornece uma linha segura de comunicação acessível por meio de um *website* seguro desenvolvido especialmente para essa finalidade. O Serviço de Ajuda está disponível nos quatro idiomas oficiais da Organização (espanhol, francês, inglês e português) e permite que as partes ou observadores não diretamente envolvidos façam denúncias anônimas, se assim o desejarem, sem receio de retaliação.
-

5. Além de sua função primária, o Escritório de Investigações atua como secretaria do Comitê Permanente de Proteção Patrimonial e Prevenção de Perdas (APLP, na sigla em inglês).¹ O APLP se reúne periodicamente para discutir casos de fraude, furto e perda de bens da OPAS.

6. O Escritório de Investigações também é membro do Sistema de Gestão de Integridade e Conflitos (ICMS, na sigla em inglês).² O ICMS reúne todas as áreas da RSPA responsáveis por temas de integridade organizacional e resolução de conflitos.

7. Além disso, o Investigador-Chefe preside o Comitê de Coordenação de Investigações, de que também participa o Diretor de Gestão de Recursos Humanos e o Assessor Jurídico. Esse comitê é responsável por discutir supostas irregularidades e decidir sobre quaisquer medidas provisórias que devam ser tomadas para possibilitar que o Escritório de Investigações conclua uma investigação e para proteger os interesses do pessoal e da Organização.

8. Este relatório anual do Escritório de Investigações descreve o trabalho, as realizações e as lições aprendidas em 2020. Discorre-se sobre as áreas a seguir: *a)* denúncias de irregularidades recebidas e investigadas; *b)* conscientização; *c)* lições aprendidas com as investigações; e *d)* ações futuras que serão adotadas para aprimorar a integridade e a reputação da Organização e do pessoal da RSPA.

Independência e recursos

9. A fim de possibilitar o exercício independente de suas funções, o Escritório de Investigações está diretamente subordinado aos Órgãos Diretores da OPAS por intermédio do Comitê Executivo. Isso assegura que o Escritório se exima da interferência da administração no planejamento e execução de seu trabalho e na apresentação de seus resultados. O Escritório é assessorado pelo Comitê de Auditoria, que normalmente se reúne duas vezes por ano. No cumprimento de suas funções em 2020, o Escritório de Investigações não encontrou qualquer ingerência em sua independência, nem se deparou com qualquer obstáculo referente ao alcance de seu trabalho e ao acesso a registros e informações.

10. Embora um cargo de assistente administrativo tenha sido aprovado para o biênio 2020-2021, o Escritório de Investigações precisou postergar o recrutamento devido à situação financeira da Organização e à respectiva moratória de contratação. Em dezembro de 2020, a Diretora concedeu uma isenção, e espera-se que o processo de recrutamento seja concluído até o segundo trimestre de 2021.

¹ Além do Escritório de Investigações, o APLP conta com os seguintes membros: Diretor de Administração (Presidente), Gestão de Recursos Financeiros, Operações de Serviços Gerais, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna e Escritório de Ética.

² Além do Escritório de Investigações, o ICMS é composto pelos membros a seguir: Escritório de Ética (Presidente), Escritório do Ombudsman, Assessoria Jurídica, Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Responsável pela Segurança das Informações, Escritório de Auditoria Interna, Junta de Apelação e Associação de Pessoal da OPAS/OMS.

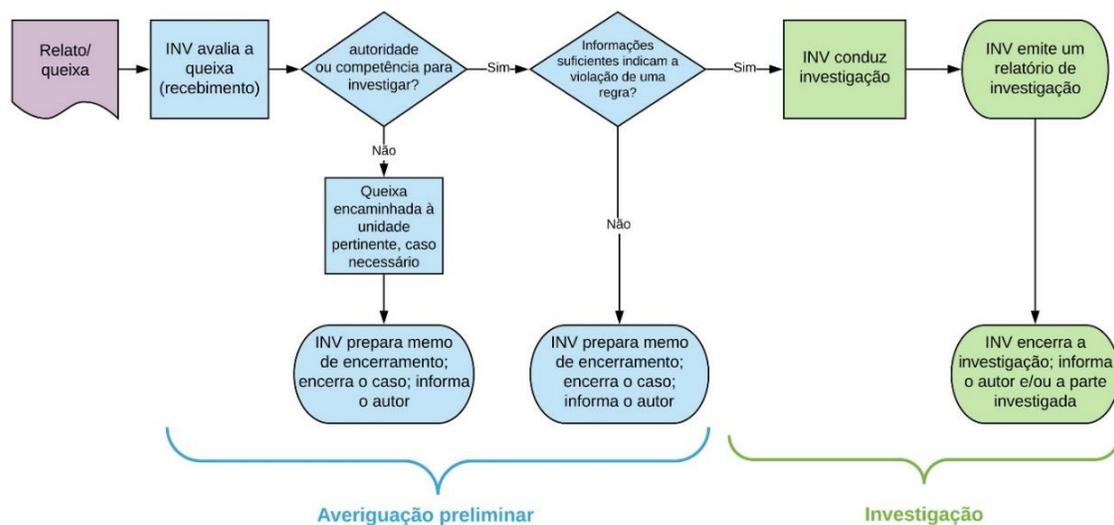
O Escritório de Investigações em 2020

11. Em 2020, o Escritório de Investigações realizou investigações sobre supostas irregularidades, como fraude, assédio e conflito de interesses, entre outras possíveis violações dos regulamentos, regras e políticas da OPAS.

12. As investigações na RSPA são reativas, ou seja, o processo de investigação só é desencadeado quando é recebida uma denúncia, geralmente sob a forma de queixa ou relato de possíveis violações das regras ou políticas da OPAS. São etapas comuns às investigações: *a)* averiguação preliminar, *b)* investigação propriamente dita, e *c)* apresentação de um relatório de investigação. Após receber uma queixa ou relato, procede-se a uma averiguação preliminar para avaliar a credibilidade das informações fornecidas e para determinar se existe fundamento suficiente para iniciar uma investigação. Em alguns casos, pode-se decidir que uma abordagem menos formal seja mais adequada, o que pode assumir a forma de orientação por parte do Escritório de Investigações ou encaminhamento para o departamento pertinente no âmbito da RSPA. Se o Escritório de Investigações determinar que uma abordagem mais formal é necessária, inicia-se uma investigação, que inclui um amplo exame da documentação pertinente e entrevistas com pessoas que possam fornecer informações relevantes sobre a questão sendo investigada. Após a conclusão da investigação, o Escritório de Investigações normalmente envia um relatório com suas conclusões ao Diretor da Gestão de Recursos Humanos (HRM), ou em casos excepcionais ao Diretor de Administração, que são responsável por decidir se serão tomadas medidas administrativas ou disciplinares.

13. A Figura 1 ilustra o processo de investigação descrito acima.

Figura 1. Processo investigativo



14. O Escritório de Investigações funciona, portanto, como um apurador de fatos, enquanto o Diretor da HRM tem a autoridade decisória. Essa separação de funções é essencial para que o processo seja mais minucioso e transparente.

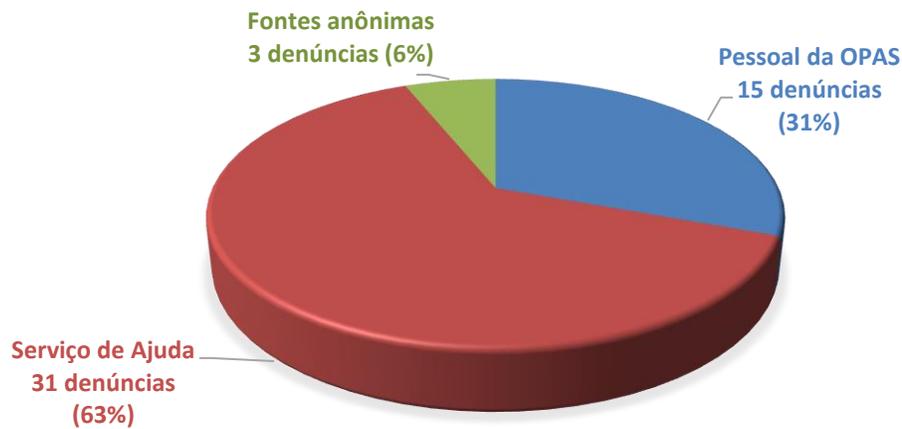
15. O Escritório de Investigações recebeu 49 denúncias de supostas irregularidades em 2020. Como mostra a Tabela 1, nos últimos cinco anos, foram recebidas em média 48 denúncias ao ano. Desse modo, o volume de denúncias recebidas em 2020 (49) está muito próximo da média de cinco anos, mas é inferior às 54 denúncias recebidas em 2019, o que talvez possa ser explicado pela adoção do teletrabalho de emergência na Organização em 2020.

16. O Escritório de Investigações resolveu 54 dos 59 casos examinados em 2020 (denúncias remanescentes de 2019 somadas às recebidas em 2020). Os cinco casos não resolvidos permanecem em aberto neste ano corrente. Como se pode ver na Tabela 1, verificou-se uma diminuição significativa do número de casos remanescentes de um ano para o outro.

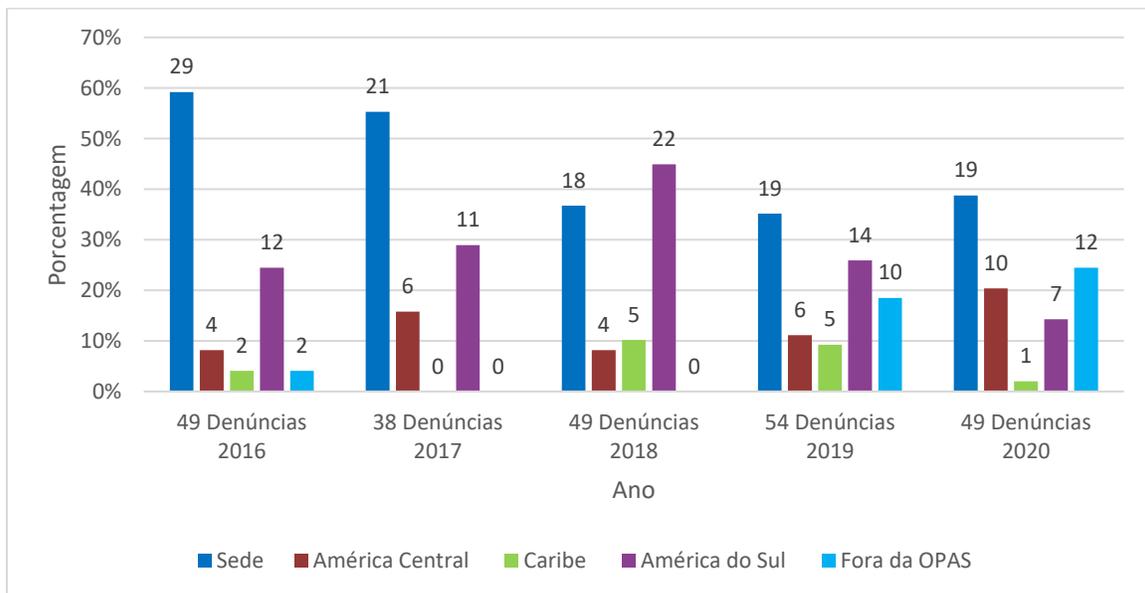
Tabela 1. Estatística da gestão de casos, 2016-2020

Item	2016	2017	2018	2019	2020
<i>Denúncias examinadas:</i>					
Remanescentes de ano(s) anterior(es)	27	22	15	14	10
Recebidas em um determinado ano	49	38	49	54	49
Número total de denúncias examinadas em um determinado ano	76	60	64	68	59
<i>Denúncias resolvidas:</i>					
Indeferidas ou encaminhadas	21	12	20	26	23
Encerradas pelo Escritório de Investigações	23	21	20	22	25
Resultantes em um relatório de investigação	10	12	10	10	6
Número total de denúncias resolvidas em um determinado ano	54	45	50	58	54
Transferidas para o ano seguinte	22	15	14	10	5

17. Das 49 denúncias recebidas em 2020, 15 (31%) foram recebidas diretamente do pessoal da RSPA, enquanto 31 (63%) foram recebidas por meio do Serviço de Ajuda da OPAS (Figura 2). Das recebidas pelo Serviço de Ajuda, 24 foram apresentadas anonimamente. Isso pode ser o resultado das sessões de conscientização conduzidas pelo Escritório, que enfatizaram a capacidade do Serviço de Ajuda de receber denúncias anônimas. Outras três denúncias foram recebidas de fontes anônimas por correio eletrônico.

Figura 2. Denúncias de supostas irregularidades por fonte de informação, 2020

18. A Figura 3 mostra uma comparação sub-regional das denúncias recebidas nos últimos cinco anos, agrupadas pelo local das supostas irregularidades. Em 2020, a maioria das denúncias adveio da Sede. A figura também mostra uma correlação aproximada entre o número de denúncias recebidas das diversas sub-regiões e o tamanho de seus quadros funcionais. Os números revelam, portanto, uma melhoria em relação a anos anteriores, quando houve menos denúncias de irregularidades em sub-regiões fora da Sede do que seria esperado para os respectivos quadros funcionais. No entanto, pode ser necessário um trabalho de conscientização mais intenso para garantir que o pessoal da RSPA nas Representações da OPAS/OMS nos Países saiba a quem recorrer quando quiserem denunciar suspeitas de irregularidades.

Figura 3. Local das supostas irregularidades por sub-região, 2016-2020

19. Como mostra a Tabela 2, várias denúncias de supostas irregularidades em 2020 se referiram a condutas inadequadas no local de trabalho, como comportamento desrespeitoso ou uso impróprio dos recursos da Organização. Embora tais condutas devam ser desencorajadas, elas não justificam necessariamente uma ação disciplinar e podem ser abordadas e resolvidas mediante orientação do Escritório de Investigações ou encaminhamento para outro membro do ICMS.

Tabela 2. Denúncias de supostas irregularidades recebidas por tipo, 2016-2020

Tipo	2016	2017	2018	2019	2020
Fraude	4	6	15	15	2
Assédio	5	5	4	10	11
Assédio sexual	1	3	1	0	0
Discriminação	1	0	0	0	1
Falta de assiduidade/cumprimento da carga horária de trabalho	1	0	5	2	1
Conflito de interesses	2	4	6	3	2
Conduta inadequada no local de trabalho	16	14	14	8	9
Retaliação	1	0	2	1	0
Circulação de boatos	1	0	1	1	1
Práticas de contratação; processos de seleção	7	5	2	0	2
Queixas gerais referentes ao local de trabalho	7	0	0	0	0
Questões relativas aos trabalhadores domésticos G-5	1	1	0	0	0
Demissão inadequada	2	0	0	0	2
Diversos	0	0	0	14	18
Total:	49	38	50	54	49

Nota: Em 2018, o Escritório de Investigações recebeu uma denúncia que implicava suspeitas de fraude e de assédio, portanto essa denúncia foi registrada em ambas as categorias para aquele ano.

20. A Tabela 2 mostra também que denúncias de supostos assédios continuaram sendo apresentadas de maneira constante, chegando a 11 denúncias em 2020, apesar da implementação do teletrabalho de emergência para a maior parte de 2020. Essas denúncias referem-se principalmente a incidentes ocorridos antes do início do teletrabalho. Um número menor de denúncias de assédio estava relacionado a incidentes ocorridos durante as interações *on-line*.

21. Esse é o segundo ano consecutivo em que não foram recebidas denúncias de suposto assédio sexual. Tal como foi mencionado no ano anterior, isso pode ser um sinal de subnotificação. No entanto, os números de 2020 também podem ser interpretados como um efeito da mudança para o teletrabalho no início da pandemia, resultando em um convívio pessoal mais limitado dos funcionários durante a maior parte do ano.

22. As denúncias de suposta fraude diminuíram acentuadamente, passando de 15 em 2018 e 2019 para apenas duas em 2020. O Escritório de Investigações realizou discussões com várias entidades da RSPA para entender as possíveis razões para tanto, e dois temas recorrentes se destacaram. Em primeiro lugar, a maioria do pessoal da RSPA não realizou missões e outras viagens durante grande parte de 2020 e, portanto, não incorreu em despesas de viagem. Em segundo lugar, os pedidos de reembolso ao plano de saúde foram significativamente inferiores aos dos anos anteriores, provavelmente porque o pessoal da RSPA adiou suas consultas médicas, especialmente durante os meses iniciais da pandemia de COVID-19. É possível que ambas as circunstâncias tenham reduzido a oportunidade e a tentação de cometer fraude.

23. Dezoito das denúncias recebidas estão na categoria diversos. Tais denúncias geralmente envolvem relatos ou queixas não relacionadas a qualquer tipologia de irregularidade registrada pelo Escritório de Investigações. Em 2020, 16 das 18 denúncias categorizadas como diversos não eram da alçada do Escritório e envolviam, em geral, queixas do público externo ou de fontes anônimas sobre assuntos relacionados à pandemia de COVID-19 que não diziam respeito à Organização e seu pessoal. Sempre que possível, o Escritório de Investigações encaminhou as queixas às vias de resolução pertinentes.

24. O Escritório de Investigações apresentou seis relatórios de investigação ao Diretor da HRM em 2020. A maioria era sobre assédio, como mostra a Tabela 3.

Tabela 3. Relatórios de investigação apresentados por tipo, 2016-2020

Tipo	2016	2017	2018	2019	2020
Fraude	1	1	3	8	0
Assédio	5	3	4	0	4
Assédio sexual	2	2	1	0	0
Discriminação	0	1	0	0	0
Conflito de interesses	0	0	1	0	1
Conduta inadequada no local de trabalho	1	1	1	1	1
Práticas de contratação; processos de seleção	1	2	0	0	0
Questões relativas aos trabalhadores domésticos G-5	0	2	0	0	0
Violação de leis nacionais	0	0	0	1	0
Total:	10	12	10	10	6

25. Para esses seis casos, a Tabela 4 detalha o local da suposta irregularidade, seja na Sede ou em uma das Representações da OPAS/OMS nos Países, e indica a natureza de cada denúncia.

Tabela 4. Relatórios de investigação apresentados, por local e natureza da suposta irregularidade, 2020

Local	Suposta irregularidade	Comprovada ou não pelo Escritório de Investigações
Sede	Assédio	Comprovada
Sede	Assédio	Comprovada
Sede	Conduta inadequada no local de trabalho	Não comprovada
Sede	Conflito de interesses	Comprovada
Representação da OPAS/OMS nos Países	Assédio	Comprovada
Representação da OPAS/OMS nos Países	Assédio	Comprovada

Fraude, furto, dano e perda de bens da OPAS

26. Todos os casos de fraude, furto, dano e perda de bens da OPAS devem ser informados ao Escritório de Investigações. Como secretaria do APLP, o Escritório de Investigações atua como ponto focal para esse assunto no âmbito da RSPA.

27. De acordo com a Política de Responsabilidade Patrimonial da OPAS, instituída em 2012, o pessoal é responsável por repor ou consertar qualquer equipamento perdido, furtado, danificado ou destruído devido a negligência ou falta grave intencional. Essa exigência motiva o pessoal da RSPA a cuidar do patrimônio da Organização como se fosse seu. Furtos e perdas de equipamentos da OPAS são informados ao Escritório de Investigações, que então determina se foram tomadas medidas razoáveis para proteger os bens ou equipamentos de perda ou furto. Caso contrário, pode-se exigir que o custo do bem perdido ou danificado seja reembolsado à Organização.

28. Em 2020, 10 casos relacionados a fraude, furto, dano ou perda de bens foram informados ao APLP. O valor total das perdas foi de US\$ 2.083,28.³ A OPAS recuperou \$250 desse montante, o que resultou na perda líquida de \$1.833,28. Os detalhes se encontram a seguir:

- a) Quatro casos diziam respeito a furto, dano ou perda de bens atraentes, como *laptops* e celulares nas Representações da OPAS/OMS nos Países e na Sede. A perda líquida total para a Organização chegou a \$1,788.28.
- b) Houve seis casos de transações bancárias fraudulentas feitas por pessoas de fora da Organização. O primeiro caso foi de um golpe cibernético, em que os indivíduos testaram cartões de crédito roubados no portal de doações da OPAS para verificar se estariam ativos, aparentemente para continuar a usá-los de modo fraudulento em

³ A menos que seja indicado de outra maneira, todos os valores monetários neste documento são expressos em dólares dos Estados Unidos.

- outros *sites* de comércio eletrônico. O Departamento de Gestão de Recursos Financeiros (FRM) reembolsou aos titulares dos cartões os valores recebidos. A FRM foi proativa na devolução do dinheiro aos indivíduos antes de receber a notificação de contestação, a fim de evitar taxas bancárias, mas a taxa de cancelamento da transação foi cobrada em três casos (\$15 por disputa). Portanto, a OPAS sofreu uma perda líquida de \$45.
- c) O segundo caso envolveu um cheque emitido de forma fraudulenta em nome da Organização. O banco informou a respeito da tentativa, e o cheque não foi descontado. A Organização não teve prejuízo.
 - d) Os outros quatro casos envolveram cobranças no cartão de crédito que foram posteriormente contestadas. A Organização não teve prejuízo.
29. Os seis casos de transações fraudulentas comunicados ao APLP foram considerados assuntos bancários e não resultaram em investigação.

Conscientização

30. Uma vez que o trabalho do Escritório de Investigações é apenas reativo, as sessões de conscientização são um meio importante para encorajar o pessoal da RSPA a comunicar supostas irregularidades e lembrá-lo de sua obrigação de fazê-lo.
31. Nas 164^a e 167^a Sessões do Comitê Executivo, os Estados Membros incentivaram o Escritório de Investigações a continuar suas atividades de sensibilização do pessoal. Para tanto, o Escritório de Investigações realizou sessões de conscientização em 2020 para mais de 120 pessoas que trabalham nas entidades a seguir:
- a) Representação da OPAS/OMS em El Salvador;
 - b) Centro especializado da OPAS/OMS (BIREME) no Brasil;
 - c) Sede: Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas, Departamento de Evidências e Inteligência para a Ação em Saúde (Unidade de Análise de Saúde e Mensuração da Equidade; Unidade de Gestão do Conhecimento; Unidade de Sistemas de Informação em Saúde), Departamento de Planejamento e Orçamento e Escritório de Equidade, Gênero e Diversidade Cultural.
32. Devido à implementação do teletrabalho de emergência, os materiais de conscientização foram ajustados e adaptados para o uso *on-line*. O Escritório de Investigações aproveitou várias ferramentas *on-line* para garantir que as sessões continuassem interativas e interessantes para os participantes.
33. O Escritório de Investigações percebeu que havia geralmente uma correlação positiva entre as atividades realizadas com o pessoal e as denúncias recebidas. O pessoal da RSPA procurava o Escritório após participar de uma sessão de conscientização ou, logo após uma sessão, eram apresentadas denúncias advindas daquela área por meio do Serviço de Ajuda da OPAS.

Outros acontecimentos e atividades

34. O Comitê de Auditoria teve acesso aos termos de referência do Escritório de Investigações em abril de 2019, e os membros do Comitê sugeriram maior clareza a respeito da condução de investigações de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviços e outros contratados. Em 4 de setembro de 2020, a Diretora aprovou um documento com os termos de referência revisados.

35. Como membro ativo do ICMS, o Escritório de Investigações participou da revisão e da redação de políticas, como a política contra a exploração e abuso sexuais, a política de proteção contra a retaliação e a política de prevenção e resolução do assédio no local de trabalho. Algumas dessas políticas ainda estão sendo preparadas.

36. O Escritório de Investigações reconhece o valor e a importância de promover relacionamentos com seus pares, compartilhando conhecimentos entre as entidades de investigação que fazem parte da grande família das Nações Unidas. O Escritório participa ativamente de fóruns no âmbito do sistema das Nações Unidas, como o de representantes dos serviços de investigação das Nações Unidas e a conferência internacional de investigadores (CII).

Lições aprendidas

37. Em 2020, a maioria das denúncias de assédio recebidas foi encerrada em menos de seis meses. Três denúncias de assédio excederam os seis meses devido a questões logísticas e de planejamento relacionadas à transição do Escritório ao teletrabalho. O Escritório de Investigações continuará visando investigar e encerrar os casos de assédio no prazo de seis meses e os de assédio sexual no prazo de três meses. A Tabela 5 apresenta um resumo do tempo médio para concluir a investigação dos casos em 2020.

Tabela 5. Tempo médio necessário para concluir a investigação de casos, 2020

Tipo	Tempo médio
Fraude	3 meses
Assédio	3 meses
Discriminação	6 meses
Conflito de interesses	1 mês
Conduta inadequada no local de trabalho	1 mês
Circulação de boatos	6 meses
Demissão inadequada	menos de um mês
Diversos	menos de um mês

38. Em 2019, houve 15 denúncias de fraude, que resultaram em oito investigações relacionadas. Em comparação, o Escritório de Investigações não recebeu nenhuma denúncia de fraude nos 10 primeiros meses de 2020. O Escritório levou essa questão à atenção da alta administração e salientou a necessidade de haver vigilância contínua. Observou ainda que o contexto de COVID-19 poderia dar origem a novas formas de fraude. Em seguida, a Diretora solicitou que fossem elaborados novos perfis de risco de fraude para garantir que a OPAS fosse capaz de detectar novas formas de fraude no contexto da COVID-19.

Ações futuras

39. O Escritório de Investigações continuará a apoiar a Organização, identificando proativamente tendências e padrões nas denúncias e investigações. Conforme a RSPA fortalece seus esforços para identificar e gerir os riscos, a prevenção e a detecção de fraudes continuam a ser temas essenciais. As investigações podem ter efeito dissuasor e ajudar a revelar prejuízos devido a fraudes, além de desempenhar um papel importante no sistema geral da gestão de riscos da RSPA, ajudando a salvaguardar a reputação da Organização e proteger seu bem-estar financeiro.

40. O ICMS concordou em revisar o Protocolo de Investigação em 2021, e o Escritório de Investigações liderará essa iniciativa. A revisão desse protocolo garantirá seu alinhamento com as mais recentes práticas e padrões do setor. Estabelecerá também critérios para o tratamento e a priorização das denúncias recebidas.

41. O Escritório de Investigações continuará seu trabalho de sensibilização junto às entidades na Sede e nas representações nos países, a fim de aumentar a conscientização sobre os mecanismos de comunicação.

Ação pelo Comitê Executivo

42. O Comitê Executivo é convidado a tomar nota deste relatório, solicitar mais informações ou esclarecimentos sobre o trabalho e as atividades do Escritório de Investigações em 2020 e fornecer orientações adicionais à RSPA, conforme julgar conveniente.

Anexo



Formulário analítico para vincular os temas da agenda com os mandatos institucionais

1. Tema da agenda: 3.5 Relatório anual do Escritório de Investigações correspondente a 2020
2. Unidade responsável: Escritório de Investigações (INV)
3. Preparado por: Sr. Alexander Lim
4. Vínculo entre este tema e a Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018- 2030: Não se aplica.
5. Vínculo entre este tema e o Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025: <i>Resultado intermediário 27:</i> Liderança e governança. Fortalecimento das funções de liderança, governança e defesa da saúde na RSPA. <i>Resultado imediato 27.2:</i> Funcionamento da Repartição Sanitária Pan-Americana de maneira responsável, transparente, em conformidade e orientada para a gestão de riscos, com aprendizado organizacional e cultura de avaliação. <i>Indicador do RIM 27.2.c:</i> Tempo dedicado ao combate às fraudes e corrupção e aos atos de improbidade do pessoal.
6. Lista de centros colaboradores e instituições nacionais vinculados a este tema: Não se aplica.
7. Boas práticas nesta área e exemplos de países da Região das Américas: Não se aplica.
8. Repercussões financeiras do tema: Este tema não tem repercussões financeiras específicas, mas o Escritório de Investigações continua dependendo do nível de financiamento apropriado para que possa cumprir seu mandato.